



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 694, 15 DE DE MARÇO DE 2024.

Aprova Projeto de Extensão intitulado: **Avaliação e Revisão do Plano Decenal Nacional dos Direitos de Crianças e Adolescentes**, da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 02/2024 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2024, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.028768/2023-85,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: **Avaliação e Revisão do Plano Decenal Nacional dos Direitos de Crianças e Adolescentes**, com cadastro no SIGProj sob o nº 358112.2209.90010.05102023, em parceria com o Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania e a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), no período de 1 de novembro de 2023 até 30 de abril de 2025, tendo como coordenador o Professor Humberto da Silva Miranda, da Escola de Conselhos de Pernambuco, do Instituto Menino Miguel – IMM, desta Universidade, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 15 de março de 2024.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
Presidente